



PREFEITURA DE
MANAUS

SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFS-e

VALIDE ESTA NOTA FISCAL

* A autenticidade desta Nota Fiscal deve ser verificada por meio do portal semefatende.manaus.am.gov.br, informando o Código de Validação ao lado.

* Evite ser responsável solidário pelo ISSQN e o pagamento de multas pelo recebimento de Notas Fiscais sem autenticidade (Decreto n. 8.860, de 25/09/2008).

Nº: 20223265204

Emissão: 15/03/2022

Código de Validação:
0923C9D6

PRESTADOR

Razão Social / Nome

JOSE EDIVALDO CASTRO DA SILVA 27507416291

CNPJ/CPF

45.392.231/0001-28

Insc. Municipal

53402401

Endereço

RUA - URUCUM, 201, Quadra: , Lote: , BAIRRO: COROADO , CEP: 69082645, MANAUS/

COMPLEMENTO:

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social / Nome

12 BATALHAO DE SUPRIMENTOS - EXERCITO BRASILEIRO

CPF/CNPJ

09.583.363/0001-71

Endereço

Quant.	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
510	BORDADO NOME DE GUERRA EM CAMISA CAMUFLADA	4,50	2.295,00
340	BORDADOS NOME DE GUERRA EM CAMISETAS BRANCAS	4,50	1.530,00
170	BORDADO NOME DE GUERRA EM SUTACHES	4,50	765,00
170	BORDADO NOME DA OM EM SUTACHES	4,50	765,00
170	SUTACHES COM BORDADOS TIPAGEM SANGUÍNEA	4,50	765,00
170	BOMBACHAS PARA BARRA DE CALÇAS	3,00	510,00

TRIBUTOS FEDERAIS (INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR)

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	IR: 0,00	INSS: 0,00	CSLL: 0,00
-----------	--------------	----------	------------	------------

CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo (R\$): 6.630,00	Alíquota (%): 5,00	ISSQN Recolhido (R\$): 331,50	Total da Nota (R\$): 6.630,00
---------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES



Baixe o leitor de
QR Code no seu
celular e valide
sua nota fiscal.

* A validação da NFS-e garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e as penalidades estabelecidas na legislação municipal, conforme disposição do art. 5º, do Decreto nº 8.860, de 25.9.2008.

* O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços.

* A SEMEF informa que a descrição dos dados desta NFS-e é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decedencial estabelecido na legislação tributária.